



SOCIEDADE CIVIL AVANTIS DE ENSINO LTDA.

PORTARIA Nº 002/2007

Designa a Diretora da Faculdade Avantis

NILTON CUSTÓDIO DA LUZ, Sócio Gerente da Sociedade Civil Avantis de Ensino Ltda – Mantenedora da Faculdade Avantis, no uso de suas atribuições e em consonância com o que dispõe o art. 164 do Regimento Geral da Faculdade,

RESOLVE:

- Art. 1º.** Designar, por prazo indeterminado, a Professora **ISABEL REGINA DEPINÉ POFFO**, para exercer o cargo de Diretora da Faculdade Avantis.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de setembro de 2007, revogando os efeitos da Portaria 01/2007, de 16 de abril de 2007.

Balneário Camboriú, 30 de agosto de 2007


NILTON CUSTÓDIO DA LUZ
Sócio Gerente